



Regulamento

O 2º Concurso de Fotografia Amadora da Afagro é uma realização da Associação dos Fiscais Agropecuários do Rio Grande do Sul (Afagro) que busca valorizar o trabalho da categoria por meio de uma ação de engajamento.

As fotos inscritas devem destacar as interações entre o profissional e a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal, bem como as demais atividades que caracterizam a função de fiscal estadual agropecuário.

O objetivo deste concurso é mostrar o dia a dia de trabalho dos fiscais estaduais agropecuários no RS e promover o engajamento da categoria para que o viés positivo da rotina da fiscalização seja evidenciado por meio de fotos.

As fotografias inscritas devem ser autorais, ou seja, expressar pensamentos, emoções e situações do cotidiano. Também significa que as imagens devem ser de autoria do próprio fiscal estadual agropecuário. Os participantes devem ser associados.

A plataforma escolhida para realização do concurso é o Instagram. Leia atentamente este regulamento que torna públicos os critérios de participação, avaliação, premiação e o uso posterior das imagens selecionadas.

1. Cronograma

Período de inscrições: 1º de fevereiro a 31 de maio de 2022

Premiação dos vencedores: evento de Dia do Fiscal (25 de junho), em data e local a definir

2. Categorias

- 1) MELHOR FOTO – a imagem será escolhida pelo júri técnico. Concorrem fotos atuais;
- 2) FOTO COM MAIOR ALCANCE (nova categoria) – o resultado será apontado pelas métricas do Instagram. Concorrem fotos atuais;
- 3) FOTO MAIS CURTIDA – o resultado será apontado pelas métricas do Instagram. Concorrem fotos atuais;
- 4) MELHOR #TBT – escolhida pelo júri técnico (nova categoria). Categoria destinada a postagem de fotos antigas. Pode concorrer qualquer imagem que não seja recente.

3. Regras para participar do concurso:

- A. Para concorrer, o usuário precisa seguir a @afagrors no Instagram

- B. Envie a foto em **alta resolução (arquivo original)** no **formato .JPG** para o e-mail imprensa.afagro@gmail.com e especifique no assunto: 2º Concurso de Fotografia Amadora da Afagro;
- C. Junto com a imagem, devem ser enviadas informações para a elaboração da legenda:
 - *descrição da atividade que aparece na foto;*
 - *data e município onde foi feito o registro;*
 - *nome completo do fiscal autor da foto;*
 - *informar o seu iG (endereço) no Instagram. Exemplo: @afagrors*
- D. Para manter o foco em informações factuais, a fotografia enviada obrigatoriamente precisa ser atual - com exceção das imagens que concorrem na categoria Melhor #TBT. Ou seja, a atividade registrada deve ter ocorrido nos dias anteriores ao envio – no máximo uma semana antes;
- E. **Atenção à qualidade da foto:** a resolução mínima necessária é de **3500 X 2500 pixels** (largura X altura) - para que seja possível premiar os ganhadores com a ampliação (ler item 5);
- F. Não é necessário fazer inscrição, basta enviar a fotografia por e-mail e, ao ser publicada no feed da Afagro com as informações solicitadas e a menção ao nome do fiscal autor da foto (crédito), automaticamente a imagem é considerada participante do concurso;
- G. Todas as fotos atuais concorrem nas categorias 1, 2 e 3. As fotos antigas automaticamente estão inscritas na categoria 4, destinada ao #tbt
- H. O prazo para envio de fotos é dia 31 de maio de 2022 e o prazo para a publicação das imagens concorrentes no feed da associação é 7 de junho de 2022;
- I. O conteúdo das imagens enviadas será submetido à avaliação da diretoria antes da postagem no feed da associação, mesmo procedimento realizado para as demais postagens;
- J. Podem participar do concurso os profissionais associados à Afagro.

4. Jurados

- A. As inscrições que obedecerem às regras mencionadas anteriormente serão julgadas por um júri composto por três especialistas no assunto:
 - *Fernando Kluwe Dias, fotojornalista da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Seapdr);*
 - *Mario Schuster, veterinário aposentado da Secretaria da Agricultura e artista plástico;*
 - *Bruna Karpinski, jornalista e assessora de comunicação da Afagro.*
- B. Os jurados elegerão a Melhor foto e o Melhor #TBT (categoria 1 e 4), por votação ou por consenso. A Foto com maior alcance e a Foto mais curtida (categoria 2 e 3) serão definidas automaticamente pelas métricas do Instagram da Afagro;
- C. As decisões dos jurados são soberanas, respeitando as disposições do presente regulamento, sem qualquer espécie de recurso a este tipo de decisão;
- D. Está previsto no presente regulamento, sendo responsabilidade do júri, a decisão sobre casos omissos, por consenso ou por maioria de votos dos jurados, sendo irrevogável esta decisão.

5. Premiação

Os vencedores serão conhecidos e premiados em evento de comemoração ao Dia do Fiscal, a ser realizado na semana do dia 25 de junho de 2022, em data e local a serem definidos.

- Os ganhadores - 1º lugar de cada categoria receberão uma ampliação da fotografia premiada, um vale-presente no valor de R\$ 200,00 e certificado.
- Os segundos colocados ganharão uma ampliação da foto, um vale-presente no valor de R\$ 100,00 e certificado.
- Os terceiros lugares de cada uma das quatro categorias ganharão uma ampliação da imagem, um vale-presente no valor de R\$ 50,00 e certificado.

Os prêmios não poderão ser trocados por dinheiro.

6. Dicas para fotografar com o celular

- Primeiro passo: **verifique as configurações** da câmera e **ajuste a resolução**.
- Limpe a lente da câmera. Use um paninho próprio para limpeza de telas de celular – eles são macios e evitam riscos. Mas, se você não tiver um, pode ser a sua camiseta mesmo.
- Atenção com a iluminação. Uma boa iluminação é essencial para obter fotos interessantes. Prefira lugares que tenham incidência de luz natural.
- Evite fotos com flash. Elas ficam “estouradas” e deixam pessoas com olhos vermelhos. Se você estiver em local escuro, peça para um amigo iluminar o espaço com a lanterna do celular.
- Cuide do cenário. Repare na composição como um todo, observe os itens ao redor.
- Fique de olho no enquadramento, para não deixar nenhum elemento importante de fora, e no alinhamento do horizonte, por exemplo.
- Não use o zoom. Na maioria dos celulares, esta função acaba reduzindo a qualidade das imagens. O ideal é chegar bem próximo da cena a ser registrada.
- Uma foto é pouco. Não economize, faça mais cliques de uma mesma cena para depois, com calma, avaliar qual ficou com melhor foco, iluminação e enquadramento, por exemplo.
- Fotografando pessoas. Se você for fotografar pessoas de corpo inteiro, a dica é não cortar os pés na hora de enquadrar. E se você for fotografar do quadril para cima, não corte as mãos.
- Lembre de tirar a marca d’água** que às vezes fica aparecendo, com a marca e modelo do aparelho, por exemplo. Entre nas configurações da câmera e desabilite esta função.
- Por fim, e não menos importante: **priorize fotos na horizontal**. Com o advento dos stories do Instagram, a maioria das pessoas atualmente faz mais fotos na vertical. Porém, para o feed, a foto na horizontal costuma ficar melhor.

7. O participante garante e concorda que:

- é o autor da fotografia inscrita no concurso e, por conseguinte, proprietário dos direitos autorais da imagem.
- obteve o consentimento prévio das pessoas identificadas na foto, garantindo assim que a Afagro não pode ser responsabilizada pelo uso da imagem em questão.
- transfere para a Afagro os direitos não exclusivos de usar a totalidade ou parte das fotos (em sua forma original ou modificada), para reprodução, divulgação em qualquer meio e exibição, com menção do nome do autor nos direitos autorais, em qualquer meio de comunicação.

8. Sobre as fotos inscritas

- Devem destacar a importância do trabalho dos fiscais estaduais agropecuários para a qualidade dos alimentos, para a sanidade animal e para a saúde da população gaúcha;

- B. O foco é fazer imagens convidativas ao olhar, ou seja, registrar o que está correto. A ideia é mostrar à sociedade a imagem de uma categoria comprometida com a sanidade agropecuária e com a segurança do alimento que chega até a mesa dos gaúchos;
- C. Serão valorizadas imagens esteticamente bonitas, que mostrem que o trabalho do fiscal também é qualificador e certificador, que garante produtos bons e seguros;
- D. As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, inclusive celular, e devem levar em conta estas orientações;
- E. As imagens que não cumprirem as regras deste regulamento serão automaticamente excluídas da competição.

9. Disposições Gerais

- A. A participação neste concurso é voluntária e gratuita;
- B. Os participantes do presente concurso cultural, incluindo o ganhador, assumem a responsabilidade total e exclusiva da propriedade intelectual dos trabalhos inscritos, bem como, de toda e qualquer reclamação por parte de terceiros que se sintam prejudicados por sua participação no concurso e pela transferência de seus direitos. A Afagro não será responsável por qualquer infração de direitos autorais;
- C. O autor dos trabalhos inscritos autoriza previamente que suas obras sejam objeto de reprodução, na totalidade, ou em parte, nas iniciativas da Afagro, independente de qualquer licença ou remuneração;
- D. Todas as fotografias inscritas no concurso poderão ser utilizadas futuramente para divulgação de materiais institucionais ou de imprensa com a devida menção ao nome do autor nos direitos autorais, em qualquer meio de comunicação ou publicação;
- E. A Afagro reserva-se o direito de desclassificar quaisquer participantes que não cumpram, total ou parcialmente, essas regras;
- F. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem;
- G. Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais;
- H. A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento;
- I. Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram ou empresas coligadas;
- J. Os participantes inscritos se declaram conscientes de todos os termos e estão automaticamente de acordo com todas as normas previstas no presente regulamento.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

Richard Alves,
presidente da Afagro

